

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 066 DE 26 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Renascença, Paraná, **IDALIR JOÃO ZANELLA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, pelo prazo de um ano, a validade do **Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Estagiários** regulamentado pelo Edital n° 016/2020, de 04 de março de 2020 e homologado através do Edital n° 024/2020 de 27 de março de 2020.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal _____, Edição n° _____, o dia ____/____/____. Nome _____ Assinatura _____
--

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de Emancipação.

Idalir João Zanella
Prefeito